

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 64 (CN)

Brasília, em 02 de abril de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 1º de abril de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.187, de 2023, cujo prazo integral de vigência expirou em 17 de janeiro de 2024, com sua conversão na Lei nº 14.816, de 2024, do dia 16 do mesmo mês e ano.

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,

Senador Styvenson Valentim
Quarto-Secretário no Exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 02 / 04 / 24.

De ordem, à Secretaria-Geral
da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria

